



CEM

31 28 J2 2013
J2 2013
Gaiho

2013

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2013 QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE GOIAS E SW CONSTRUTORA LTDA-ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013 decorrente de processo de licitatório (CARTA CONVITE 015/2013), cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 em consonância com a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a contratação da empresa para a execução de obras em Forma de Empreitada Global na Construção de Calçadas com pavimentação em concreto em torno do campo de futebol do Município de Mairipotaba-Go, que entre **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA DE GOIAS** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com sede à Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000- GO, município de Mairipotaba/GO, de Goiás, Goiás representado pelo Gestor **ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA**, agente Político, residente e domiciliado na cidade de Mairipotaba de Goiás - GO, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado: **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Alamos c/Rua das Margaridas Qd.51, Lt. 01 CEP74.914-020, Setor Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO; inscrita no CNPJ nº 15.238.727/0001-89, neste ato representado por **Wolneir Cecílio**, Brasileiro casado, portador da R.G. n.º 3462964 -SSP/GO e CPF n.º 774.210.861-53, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato primitivo e com observância a Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 28 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - A clausula SETIMA do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA SETIMA** - O presente contrato terá vigência de 02 (Dois) meses / 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua assinatura e findar-se-á em 28 de fevereiro de 2014.



CLAUSULA TERCEIRA – Fica mantido o mesmo valor do contrato original de 02/12/2013, que aqui demonstramos o valor de **R\$ 31.625,63 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**, durante a vigência deste termo.

CLAUSULA QUARTA - A despesa total com a execução dos serviços constantes do presente contrato é de **R\$ 31.625,63 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**, e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor na dotação: 05.27.812.2701.2.020 – 4.4.90.51

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2013.




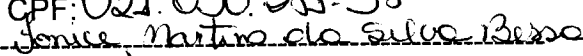
**Prefeitura Municipal de
Mairipotaba de Goiás**



**SW CONSTRUTORA LTDA-ME
CONTRATADO**

Testemunhas:



CPF: 021.050.381-58


CPF: 025.063.881-92



**CERTIFICO E DOU FE QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 31 12 2013
DATA 31 12 2013**
Guilher
Secretário(a) Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
130/2013 de 31.12.2013**

Contrato de execução de obras entre a
Prefeitura Municipal de Mairipotaba, Estado
de Goiás e **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA/GO

Contratado – SW CONSTRUTORA LTDA-ME

O objeto deste Termo Aditivo é a contratação da empresa para a execução de obras em Forma de Empreitada Global na Construção de Calçadas com pavimentação em concreto em torno do campo de futebol do Município de Mairipotaba-Go, na sede da CONTRATANTE, devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório, na Modalidade de CARTA n.º 015/2013, em especial o contrato n. 130/2013 e seu 1º Termo Aditivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba - Goiás.

O prazo para a execução é de 02(Dois) meses, corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Pelo Prestação de serviços previsto a Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 31.625,63 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme proposta financeira apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n.º 05.27.812.2701.2.020 – 4.4.90.51 de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 31/12/2013.

Guilher
Secretaria de Administração